

SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI Nº 624/2021	1

LEI Nº 624/2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 563.776,48 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em razão da aprovação do projeto de lei nº 014/2021, realizado na data 20 de outubro de 2021, faz saber todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades orçamentárias do Poder Executivo, fica autorizada a abertura de *crédito adicional especial* ao orçamento do Município de Esperantinópolis no valor de **R\$ 563.776,48 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, alocado na seguinte dotação:

Órgão:	00.02	PODER EXECUTIVO
UNID.ORÇ.	02.12	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES
FUNÇÃO	15	URBANIZAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0122	URBANIZAÇÃO
PROJ/ATIV	1.995	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE
ELEMENTO	DE44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES....R\$ <u>563.776,48</u>
DESPESA		
FONTE	010000000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial referido no Art. 1º, recursos oriundos da anulação de dotação orçamentaria do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:	00.02	PODER EXECUTIVO
UNID.ORÇ.	02.12	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES
FUNÇÃO	15	URBANIZAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0122	URBANIZAÇÃO
PROJ/ATIV	1.056	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA
ELEMENTO	DE44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES....R\$ <u>563.776,48</u>
DESPESA		
FONTE	012400054	Transf. de Conv. da União Vinc. a Outros

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da ação de que tratam o art. 1º da presente lei no Plano Plurianual 2018-2021, **Lei Municipal nº 537/2017**, e no anexo de metas e prioridades da **Lei nº 595/2020**, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 890feb2ffe60bc7e7a25aaac7bb1d91729d1bb62

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA, LEI APROVADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2021 E SANCIONADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Aluísio Carneiro Filho

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 890feb2ffe60bc7e7a25aaac7bb1d91729d1bb62

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

